EDITAL Nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

A coordenação do Projeto "ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEGUNDO RAÇA/COR, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL: CONTRIBUIÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NO SUS", parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e que atende a Chamada FAPERGS/MS/CNPq/SESRS n. 03/2017 torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada uma (1) vaga para Bolsista de Pesquisa durante o período de 4(quatro) meses, prorrogável, de acordo com interesse do(a) bolsista, da equipe e disponibilidade de recursos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: (I) cursos de graduação da UFRGS, PUC, UniRitter, ESPM, IFRS, UNISINOS: Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda e áreas afins.

2.2 Disponibilidade de 20 horas semanais dedicadas ao projeto, com cumprimento presencial nos campi da UFRGS, IFRS na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES-RS) ou *home office.*

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: participante de apoio ao projeto, parceria entre a UFRGS, IFRS e SES-RS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

I) Realizar atividades de pesquisa e extensão referentes à temática do projeto, sob orientação e supervisão dos(as) participantes do mesmo;

II) Realizar tarefas administrativas de apoio logístico ao projeto;

III) Apoiar na produção de conteúdo audiovisual;

IV) Apoiar na produção de material didático e relatórios técnicos em diversas formas (textos, imagens, áudio e vídeo) relacionado à temática do projeto.

3.3. Requisitos do/a candidato/a:

I) Experiência em ações relacionadas a produção audiovisual, comprovada através de portfólio ou envio de links no formato de portfólio;

II) Aderência ao escopo do projeto.

3.4 A bolsa será de 20 (vinte) horas semanais dedicadas ao projeto e pode incluir atividades nos finais de semana.
3.5 Local das atividades: *Home-office*, *Campi* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO
4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa pagas pelo projeto em conta específica da FAPERGS no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS, IFRS ou SES-RS.
4.3 O período de atuação será de 04 (quatro) meses, podendo ser alterado conforme regras da FAPERGS.
4.4 Estarão previstos momentos avaliativos do desempenho do(a) bolsista durante o período, executados pelos participantes do projeto e coordenação que poderão acarretar na prorrogação da bolsa, no desligamento e/ou suspensão das atividades do(a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para o endereço eletrônico daniel.canavese@ufrgs.br (com cópia para mauricio.polidoro@restinga.ifrs.edu.br) com o envio no assunto da mensagem "SELEÇÃO BOLSA FAPERGS" e, no corpo do e-mail, o nome completo, CPF, endereço completo e número de matrícula na respectiva instituição, curso e período em curso (ano e semestre). Em anexo deverão ser constar os documentos solicitados no item 6.2 . O assunto do e-mail deverá ser Bolsista Pesquisa PPSUS.
5.2 Período de inscrição: de 26 de março a 9 de abril de 2019.
5.3 A equipe executora do projeto não se responsabiliza pela submissão de arquivos inelegíveis ou não envio de arquivos, implicando no cancelamento da inscrição do/a candidato/a.
5.4 E-mails que não atenderem a solicitação integralmente o item 5.1 não farão parte da seleção. Toda a comunicação será feita pelo site de pesquisa do grupo onde o edital se encontra disponível.

6. DA SELEÇÃO
6.1 O processo seletivo será realizado pela equipe executora do projeto, composta por servidores(as) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.
6.2 Em anexo ao e-mail com o preenchimento no corpo do e-mail do nome completo, número de matrícula UFRGS ou IFRS, curso e período em curso (ano e semestre) deverão ser anexados em formato PDF os seguintes documentos:

I) Currículo resumido, preferencialmente no formato Lattes (peso 2);
II) Histórico Escolar e comprovante de matrícula (peso 1);

III) Carta de intenções citando brevemente experiências anteriores em ensino-pesquisa-extensão, interesse no projeto e possibilidades de contribuição de acordo com as habilidades e competências do curso em que está matriculado(a) (peso 1);

IV) portfólio com a comprovação da experiência e requisitos deste edital.

6.3 A seleção considerará os itens descritos em 6.2 e poderá agendar uma entrevista individual e/ou em grupos, que serão informadas pelo sítio www.sad.eco.br após o fim do período de inscrições.

6.4 Demais informações deverão ser acompanhadas pelo sítio www.sad.eco.br.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do grupo de pesquisa SAD - Saúde, Ambiente e Desenvolvimento - www.sad.eco.br

7.2 O/A bolsista deverá iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela equipe executora do projeto.

Prof. Dr. Daniel Canavese de Oliveira (UFRGS)
Coordenação do projeto

Prof. Dr. Maurício Polidoro (IFRS)
Vice-coordenação do projeto

Porto Alegre, 26 de março de 2019.